

PARECER CONJUNTO Nº 529/12 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 108/2008.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, altera a denominação do CEU Rosa da China para CEU Rosa da China – Cristovão Ribeiro da Fonsêca, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura merece prosperar, considerando que o homenageado teve intensa atividade comunitária, foi padre católico de grande reconhecimento público na região e grande ativista da área de direitos sociais, tendo contribuído de forma intensa em definições neste campo adotadas na Constituição Federal promulgada em 1988.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 02/05/12.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA - PPS

CARLOS APOLINÁRIO – DEM

ELISEU GABRIEL - PSB

MARTA COSTA - PSD

NETINHO DE PAULA - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANIBAL DE FREITAS – PSDB

ATÍLIO FRANCISCO - PRB

DONATO - PT

FRANCISCO CHAGAS – PT

WADIH MUTRAN - PP